

OFÍCIO Nº 132/2026

Assunto: Resposta à Indicação nº 22/2026 – Programa Jovem Aprendiz.

Minduri/MG, 10 de maio de 2026.

Senhora Vereadora,

Em atenção à Indicação nº 22/2026, por meio da qual solicita posicionamento oficial acerca da implantação do Programa Jovem Aprendiz no âmbito do Município de Minduri/MG.

Nesse sentido, o Município segue avaliando a possibilidade de implantação do programa no âmbito da Administração Municipal. Contudo. Assim, até o presente momento, não há cronograma definido, prazo estipulado ou decisão administrativa conclusiva quanto à efetiva implantação do Programa Jovem Aprendiz no Município.

Ressalta-se, ainda, que a definição acerca da implementação de políticas públicas dessa natureza insere-se no âmbito do planejamento e da gestão administrativa do Poder Executivo Municipal, cabendo à Administração avaliar o momento mais adequado para sua eventual execução, observadas as prioridades administrativas e o interesse público.

Por fim, o Município reafirma seu compromisso com o desenvolvimento de ações voltadas à juventude, sempre pautado pela responsabilidade administrativa e pela realidade financeira e estrutural do Município.

Sendo o que cabia informar, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ BENTO JUNQUEIRA DE ANDRADE NETO
Prefeito Municipal de Minduri/MG

À Senhora
JACIARA PORTELA NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Minduri/MG
Nesta.